

"A Capital Econômica do Estado" CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03



DECRETO LEGISLATIVO Nº 487

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARAGUAINENSE AO SR. ALEXSANDRO PINTO COUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes APROVOU, e o Sr Presidente desta casa de leis, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º Concede Título de Cidadã Araguainense ao Sr. ALEXSANDRO PINTO COUTO, pelos bons e relevantes trabalhos realizados em prol da cidade de Araguaína.
- Art. 2º A outorga do Título de Cidadã Araguainense, ora concedido, será feita em sessão solene a ser marcada pela Mesa Diretora.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de dezembro de 2014.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
- Presidente -